



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.338
classificação n.º

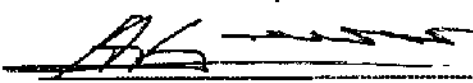
Decreto Legislativo n.º **269**, de **05/OUT/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 290

autor: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

assunto: concede ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI a Medalha
"Petronilha Antunes".

Arquive-se



Diretor

281 921 83

Director

[illegible]

Comissões: C.S.R. C.A.G. Quorum: 3/3

Juntadas: Per. 1/8 - 4/7/93. AB. Per. 9/10 - 12/2/93. AB.

1/2 11-24/8/83. AB - 1/2 12/55 28/12/83. AB 1/2 56 -
30/4/84 AB

Observações:

Gravado em

25/11/1983



PUBLICADO
em 24/6/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões, 21/06/83
P. 199m

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJ. 015338 21 JUN 83
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, 04/10/83
P. 199m
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 290

Art. 1º É concedida ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21-6-1983

JOSE APARECIDO MARCUSSI

[Handwritten signatures and initials]

* 215 x 315 mm

[Handwritten signature: "Gora"]



(PDL 290 , fls. 2)

Justificativa

Os indiscutíveis méritos pessoais e profissionais do Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI, cujos dados biográficos acompanham este projeto, tornam-no reconhecidamente merecedor do laurel ora proposto.


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

*

az

215 x 315 mm

Dados Biográficos de
THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI

1. Pessoais

Local e data de nascimento: Jundiaí, 2 de setembro de 1943

Filiação: Orlando Vicente D'Angieri e Abigail dos Santos Oliveira D'Angieri

2. Acadêmicos

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1968

Mestrado (parcial) em Direito Penal na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo

Curso de extensão em Direito Penal em Palma de Mallorca (Espanha)

3. Profissionais

Advogado (OAB-SP 22.312)

Presidente da 33ª Subseção de Jundiaí da Ordem dos Advogados do Brasil

4. Sociais

Diretor Cultural do Clube Jundiaense

Membro da Sociedade de Defesa da Flora e da Fauna

Membro da AJPN

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os efeitos da letra "c" do item II do art. 2º da Resolução 269/80, anuir à apresentação de meu nome para fim de concessão da Medalha "Petronilha Antunes".

Em 21 de junho de 1983



Dr. THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 31 de 06 de 19 83

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 22 de Junho de 19 83

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.970

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290

PROC. Nº 15.338

De autoria do nobre Vereador José Aparecido Marcussi, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI a Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição está justificada a fls. 3.

Os dados biográficos e a declaração de anuência para apresentação do nome do agraciando para a homenagem encontram-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1983, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 28 de junho de 1983


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

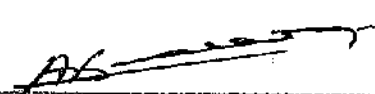
FLS. 8
PROCL 5338
12

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 04 de Julho de 19 83

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

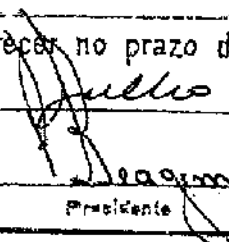

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 04 de Julho de 19 83

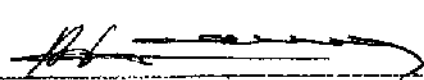

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 04 de Julho de 19 83

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

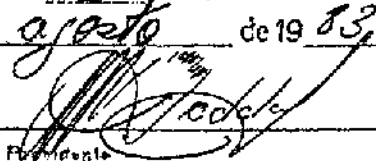
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Avoco

para relatar no prazo de 20 dias.

Em 02 de agosto de 19 83


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.338

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Thyron Cândido de Oliveira D'Angieri a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 1 165

Encontra-se o projeto devidamente instruído, sendo legal sua iniciativa e competência.

O homenageado, Dr. Thyron Cândido de Oliveira - D'Angieri, brilhante advogado e Presidente da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, merece, indiscutivelmente a comenda.

Favorável.

Sala das Comissões, 05-08-83.

[Signature]
Miguel Maubada Haddad,
Presidente e relator.

APROVADO EM 09-08-83

[Signature]
Ari Castro Nunes Filho.

[Signature]
Ercílio Carpi.

[Signature]
José Geraldo Martins da Silva.

Tarcísio Germano de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 10
PROC. 538
AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 10 de agosto de 19 83
recêbi da Comissão de
Justiça e Redação

AL
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 2 dias.
Em 10 de agosto de 19 83

AL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 12 de agosto de 19 83
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.

AL
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de 2 dias.

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.338

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANIERI a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 1 173

Estamos frente a um Projeto de Resolução cujo objetivo é o de conceder ao Dr. Thyron Cândido de Oliveira a medalha "Petronilha Antunes".

E o agraciando advogado brilhante e Presidente da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo uma atuação reconhecidamente excepcional em favor dos interesses de Jundiaí.

Pontifica o Dr. Thyron como uma das figuras mais atuantes e decisivas em prol da classe dos advogados.

De toda meritória a lembrança da Câmara para com o homenageado.

Sala das Comissões, 22-08-83.

[Signature]
Carlos Alberto Lamonti,
Presidente e relator.

[Signature]
Francisco José Carbonari.

APROVADO EM 23-08-83

[Signature]
Ana Vicentina Tonelli.

[Signature]
Jorge Nassif Haddad.

[Signature]
José Rivelin.



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA, em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290

V O T A Ç Ã O

Resultado:

APROVO

15

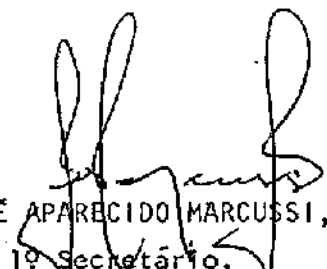
REJEITO

04

BRANCOS

NULOS

AUSENTES


JOSE APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário.


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.338)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

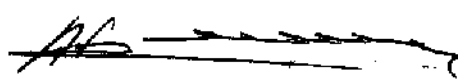
Art. 1º - É concedida ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO No. 269, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedida ao Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2o. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.



of. CMD.11/83/04

Em 03 de novembro de 1983

Ilma. Sra.

LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL,

Jundiaí.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p. passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de autoria do ex-Vereador AUÇONIO TOZETTO, concedendo-lhe a Medalha "Petronilha Antunes", sendo convertido em Decreto Legislativo, que recebeu o nº 263, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 26 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues aos agraciados com os títulos de "Cidadão Jundiaense", "Cidadão Emérito", Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", Ordem do Mérito "Barão de Jundiaí", Ordem do Mérito Municipal, Medalha "Petronilha Antunes" e Vereador Honorário os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante, no dia 10 de novembro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

OBS.: Há 2 ofícios idênticos, porém com datas da Sessão Solene diferentes.
Outros ofícios encaminhados conforme relações anexas.



TÍTULOS HONORÍFICOS ENTREGUES NA SESSÃO SOLENE DE 26.11.1983.

- Of. CMD 11.83.04 -

MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES"

1. Sr. Francisco de Matheo
2. Sra. Luiza da Silva Rocha Rafael
3. Profa. Maria de Lourdes Torres Potenza
4. Dr. Thyerson Cândido de Oliveira D'Angieri

"CIDADÃO JUNDIAIENSE"

1. Des. Antonio Carlos Alves Braga
2. 1º Ten. PM José Carlos Carreiras
3. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira

ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA"

1. Sr. Alessandro D'Angieri
2. Srta. Ana Paula Morato de Toledo

"CIDADÃO EMÉRITO"

1. Des. Alvaro Lazzarini

ORDEM DO MÉRITO "BARÃO DE JUNDIAÍ"

1. Sr. José Antonio Vianna Marcos

ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

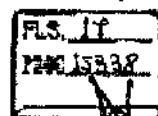
1. Dr. Júlio dos Santos
2. Sra. Mercedes Ladeira Marchi

VEREADOR HONORÁRIO

1. Sr. Lázaro de Almeida



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



Temos a honra de convidar V. Exa. e Famq. Família para assistir à Sessão Solene que será realizada no dia 26 de Novembro do corrente ano, às 20:00 horas, nesta Edilidade "Palácio da Esplanada", ocasião em que serão entregues títulos honoríficos às ilustres personalidades:

Medalha "Petrônilha Antunes"

Sr. Francisco de Matheo
Sra. Lulza da Silva Rocha Rafael
Profa. Maria de Lourdes Torres Patenza
Dr. Thyron Cândido de Oliveira D'Angieri

Ordem do Mérito Municipal

Dr. Jólto das Santos
Sra. Mercedes Ladeira Marchi

Vereador Honorário

Sr. Lázaro de Almeida

Cidadão Jundiaense

Des. Antonio Carlos Alves Braga
1.º Ten. PM José Carlos Carreiras
Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira

Cidadão Emérito

Des. Alvaro Lazzarini

Ordem do Mérito "Barão de Jundiaí"

Sr. José Antonio Viana Moraes

Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba"

Sr. Alessandro D'Angieri
Sra. Ana Paula Morato de Toledo

Jundiaí, novembro de 1983

Prof. Pedro Osvaldo Beagim
Presidente



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A QUEM FORAM ENVIADOS CONVITES PARA A SESSÃO SOLENE
DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 26-11-1983

MUNICIPAIS:

* Prefeito: Dr. ANDRÉ BENASSI

Vice-Prefeito: MAURO DE CAMARGO TRALDI

Secretários:

Educação, Cultura, Esportes e Turismo: Prof. OSWALDO JOSÉ FERNANDES

Saúde, Higiene e Bem-Estar Social: Dr. HAMILTON TADDEI BELLINI

Obras Públicas: Eng. ADEMIR PEDRO VICTOR

Serviços Públicos: ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA

Finanças Municipais: SÉRGIO DEL PORTO SANTOS

Negócios Internos e Jurídicos: Dr. ADONIRO JOSÉ MOREIRA

Superintendente do DAE: Eng. RUY LUIZ CHAVES

* Diocese - Bispo: Dom ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA

Deputado Jundiaense: Dr. RANDAL JULIANO GARCIA

Vereadores Honorários:

CARLOS GOMES RIBEIRO

Dr. JOSÉ GODOY FERRAZ

Dr. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR

MOACYR FIGUEIREDO

Imprensa local:

Jornal de Jundiaí - diretor-responsável: Dr. TOBIAS MUZAIEL

Jornal da Cidade - diretores-responsáveis: PEDRO GERALDO DE CAMPOS e
LÚCIA MORAES DE CAMPOS

Rádio Difusora Jundiaense Ltda. - diretores: HÉLIO LUIZ LORENCINI e
CÍCERO HENRIQUE

Rádio Santos Dumont Ltda. - diretor: CLAUDINE BARRANQUEIROS

ESTADUAIS:

Juízo de Direito - Juizes:

* 1ª Vara Cível e Diretor do Fórum: Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA

2ª Vara Cível: Dr. ONOFRE BARRETO DE MOURA

3ª Vara Cível: Dr. ARTHUR MARQUES DA SILVA FILHO

4ª Vara Cível: Dr. JOSÉ RENATO NALINI



- fls. 2 -

Ministério Público - Representante: Promotor Dr. JOÃO BOSCO OLIVEIRA

Polícia Civil:

- * Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí: Dr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Delegado de Polícia de Jundiaí: Dr. CIRO JOSÉ ROSA

Polícia Militar:

- * Comandante do 11º Batalhão Policial Militar do Interior: Ten.Cel.PM. LUIZ BRANCO DUTRA

Comandante da 1ª Companhia Policial Militar do 11º BPM/I: Cap.PM. ARGEMIRO DE PAULO JÚNIOR

Subcomandante da 2ª Seção de Combate a Incêndios: 1º Sgto. PM. ALAÉRCIO VARELLA

Comandante da 2ª Companhia de Polícia Rodoviária: Cap.PM. JOSÉ GORRERI DE CARVALHO LEITÃO

Ensino - Delegado: Prof. ANTONIO CARLOS MAGLIO

Trânsito - Diretor da 24ª CIRETRAN-Circunscrição Regional de Trânsito e Delegado de Trânsito: MAXIMINO FERNANDES FILHO

Diretor Técnico do Centro de Saúde I: Dr. JOSÉ MÁRIO DANTAS DE MENEZES

FEDERAIS:

Justiça Trabalhista - Juizes-Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento:

1ª JCJ: Dra. MARILDA IZIQUE CHEBABI

2ª JCJ e Diretor do Forum Trabalhista: Dr. CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER

- * Exército - Comandante do 12º Grupo de Artilharia de Campanha e Guarnição Militar de Jundiaí: Cel. EDMUNDO DE TRIGO CECÍLIO

REGIONAIS:

Prefeitos:

Cabreúva: CLÁUDIO ANTONIO GIANINI

Cajamar: Prof. ARISTIDES RIBA OLIVEIRA DE ANDRADE

Campo Limpo Paulista: BRUNO JOÃO PATELLI

Itatiba: JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGO

Itupeva: DORIVAL RAYMUNDO

Jarinu: JÚLIO ZANONI

Louveira: ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO



- fls. 3 -

Pirapora do Bom Jesus: ANTÔNIO BRITO PEDRO
Várzea Paulista: CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA
Vinhedo: JONAS FERRAGUTI

Presidentes de Câmara:

Cabreúva: ADHEMAR XAVIER DE OLIVEIRA

Cajamar: GINO REZAGHI

Campo Limpo Paulista: JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA

Itatiba: CLAUDIMIR NUNES DA COSTA

Itupeva: EDISON ANTONIO SAVIETO

Jarinu: GILBERTO FRANCISCO CONTESINI

Louveira: ANTONIO CARLOS CRUZ

Pirapora do Bom Jesus: WALTER GUBBER

Várzea Paulista: SAULO DE TOLEDO PIZA

Vinhedo: MILTON ÁLVARO SERAFIM

* * * * *

OBS.- As autoridades assinaladas com um asterisco (*) foi mandado cartão para tomarem assento à mesa.

* * * * *



TÍTULOS HONORÍFICOS ENTREGUES NA SESSÃO SOLENE DE 26.11.1983.

MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES"

1. Sr. Francisco de Matheo
2. Sra. Luiza da Silva Rocha Rafael
3. Profa. Maria de Lourdes Torres Potenza
4. Dr. Thyerson Cândido de Oliveira D'Angieri

"CIDADÃO JUNDIAIENSE"

1. Des. Antonio Carlos Alves Braga
2. 1º Ten. PM José Carlos Carreiras
3. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira

ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA"

1. Sr. Alessandro D'Angieri
2. Srta. Ana Paula Morato de Toledo

"CIDADÃO EMÉRITO"

1. Des. Alvaro Lazzarini

ORDEM DO MÉRITO "BARÃO DE JUNDIAÍ"

1. Sr. José Antonio Vianna Marcos

ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

1. Dr. Júlio dos Santos
2. Sra. Mercedes Ladeira Marchi

VEREADOR HONORÁRIO

1. Sr. Lázaro de Almeida

*



2ª SESSÃO SOLENE DA 9ª LEGISLATURA, EM 26-11-1983

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno, arts. 101, IV, e 244, convoco os srs. Vereadores para a Sessão Solene a realizar-se em 26 de novembro de 1983, às 20:00 horas, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

Cidadão Jundiaense

Des. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA
1º Ten. PM JOSÉ CARLOS CARREIRAS
Dr. PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cidadão Emérito

Des. ALVARO LAZZARINI

Ordem do Mérito Municipal

Dr. JÚLIO DOS SANTOS
Sra. MERCEDES LADEIRA MARCHI

Ordem do Mérito "Barão de Jundiaí"

Sr. JOSÉ ANTONIO VIANNA MARCOS

Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba"

Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI
Srta. ANA PAULA MORATO DE TOLEDO

Medalha "Petronilha Antunes"

Sr. FRANCISCO DE MATHEO
Sra. LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL
Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA
Dr. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI

Vereador Honorário

Sr. LAZARO DE ALMEIDA

Em 18 de novembro de 1983.

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente



ROTEIRO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS

- EM 26-11-1983 -

PRESIDENTE: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. SOLICITAMOS À SEGUNDA SECRETÁRIA PROCEDER À CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

(A SECRETÁRIA FAZ A CHAMADA).

SENTIMO-NOS HONRADOS EM PODER CONVIDAR ÀS SEGUINTES AUTORIDADES PARA QUE TOMEM LUGAR À MESA:

(VER RELAÇÃO ANEXA).

SOLICITAMOS AOS VEREADORES SENHORES TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, LÍDER DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - BRASILEIRO; ERCÍLIO CARPI, LÍDER DO PARTIDO TRABALHISTA - BRASILEIRO; JOSÉ RIVELLI, LÍDER DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL E ERAZÊ MARTINHO, LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, INTRODUIZIR EM PLENÁRIO OS HOMENAGEADOS E CONDUZÍ-LOS A SEUS LUGARES.

(PAUSA).

PELA "SCHOLA CANTORUM" DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, QUE PARTICIPA DESTA SOLENIDADE, OUVIREMOS AGORA O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

(PAUSA).



O LEGISLATIVO MUNICIPAL FOI PRIVILEGIADO PELA LEGISLAÇÃO DO ESTADO COM A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DE CONCEDER - HONRARIAS E HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM PRESTADO SERVIÇOS AO MUNICÍPIO. OS AGRACIANDOS PRESENTES ASSIM FORAM DISTINGUIDOS E ESTA PRESIDÊNCIA, PORTANTO, SENTE-SE HONRADA EM CONDUZIR ESTA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS A TÃO ILUSTRES PERSONALIDADES, QUE, PELOS SEUS TRABALHOS EM FAVOR DA COMUNIDADE, FIZERAM JUS ÀS HONRARIAS, CONCEDIDAS ATRAVÉS DE PROPOSIÇÕES - ACOLHIDAS PELOS COMPONENTES DESTA CASA.

CONVIDAMOS TODOS OS PRESENTES A OUVIR, EM PÉ, A LEITURA, PELA SEGUNDA SECRETÁRIA, DO DECRETO LEGISLATIVO - SIMBÓLICO QUE CONCEDE AS DISTINÇÕES.

(PAUSA).



SEGUNDA SECRETARIA:

DECRETO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLÊNARIO,
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1983, PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - É CONCEDIDO, AOS SENHORES AGRACIANDOS AQUI PRESENTES, O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE", CIDADÃO EMÉRITO; ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL; ORDEM DO MÉRITO "BARÃO DE JUNDIAÍ"; ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA"; MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES" E VEREADOR HONORÁRIO.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
DIRETOR LEGISLATIVO.



4

PRESIDENTE: NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE -

PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SINTO-ME HONRADO COM A FELIZ
INCUMBÊNCIA DE, NESTE MOMENTO, FAZER PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSAS
EXCELÊNCIAS, DIGNOS E ATUANTES MUNICÍPEIS, CREDORES DAS HOMENAGENS
ORA TRIBUTADAS, OS RESPECTIVOS TÍTULOS HONORÍFICOS.

(ENTREGA DOS TÍTULOS: A SEGUNDA SECRETÁRIA -

LÊ O RESUMO BIOGRÁFICO DE CADA HOMENAGEADO E OS DADOS DO
RESPECTIVO DECRETO LEGISLATIVO. O PRESIDENTE PEDE AO RESPECTI
VO AUTOR FAZER A ENTREGA DO DIPLOMA).

*



SEGUNDA SECRETARIA:

NATURAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ, CASADO PAI -
EXEMPLAR, MUSEÓLOGO E ARQUEÓLOGO, DIRETOR PRESIDENTE DO MUSEU
PARTICULAR DE JUNDIAÍ, CUJO NOME É UMA HOMENAGEM A SEU AVÔ
PATERNO FRANCISCO DE MATHEO. COLABORADOR E PARTICIPANTE DOS
MOVIMENTOS CULTURAIS, CEDENDO MATÉRIAS PARA JORNAIS, REVISTAS
E ESTAÇÕES DE RÁDIO, FAZENDO JUNDIAÍ CONHECIDA AINDA MAIS PELAS
PEÇAS DO MUSEU QUE TEM EMPRESTADO ÀS NOVELAS DAS REDES DE TELE-
VISÃO BANDEIRANTES E GLOBO. É UMA DAS FIGURAS MAIS ESTIMADAS DA
CIDADE. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE AUTORIA DO
VEREADOR LÁZARO ROSA, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 239,
DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. SR. FRANCISCO DE MATHEO, A QUEM A
CÂMARA CONFERE A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDA EM JUNDIAÍ, FILHA DO CAPITÃO JOAQUIM
DA SILVA ROCHA E DE DONA LUIZA BLOCO DA SILVA ROCHA, ARTISTA
NA ACEPÇÃO DA PALAVRA, POIS É LITERATA, PINTORA E, A PAR DE
SUAS OBRIGAÇÕES, AINDA OCUPA O SEU TEMPO EM OBRAS SOCIAIS.



INICIOU-SE AUXILIANDO ATIVAMENTE NA REVOLUÇÃO DE 1932 E DAÍ NÃO MAIS PAROU. FUNDADORA DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ. ESCRITORA DE RECONHECIDA GRANDEZA COM PUBLICAÇÃO DE INÚMEROS LIVROS DE POESIAS E CONTOS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR AUÇONIO TOZZETO, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. SRA. LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL FAZ JUS, MEREcidAMENTE, A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES."

(PAUSA PARA ENTREGA).

NATURAL DE SÃO PAULO, CASADA COM O SR. ÂNGELO POTENZA, UNIÃO DA QUAL HOVERAM DOIS FILHOS: MIGUEL ÂNGELO E MARCEL AUGUSTO. PEDAGOGA DE RECONHECIDA CAPACIDADE, DIRETORA DOS CURSOS ESCOLARES DO SESI, PRESENÇA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS COMETIMENTOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS DA CIDADE, PARTICIPAÇÃO ATUANTE EM AUXÍLIOS DIRETOS NAS ORGANIZAÇÕES FESTIVAS DE BENEMERÊNCIA. PROFISSIONAL ZELOSA, TEM PARTICIPADO EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO, ELEVANDO O NOME DE JUNDIAÍ POR SUA INTELIGÊNCIA E COMPETÊNCIA. PROJETO DE DECRETO



LEGISLATIVO Nº 309, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RIVELLI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. -
PROFESSORA MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA FAZ JUS A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDO EM JUNDIAÍ, FILHO DE ORLANDO VICENTE D'ANGIERI E DONA ABIGAIL DOS SANTOS OLIVEIRA D'ANGIERI. CASADO COM DOMA MARIA CECÍLIA SOARES DE OLIVEIRA D'ANGIERI, PAI DE -
THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI FILHO, ADVOGADO DOS MAIS CONCEITUADOS DE NOSSA CIDADE COM ESPECIALIZAÇÃO EM CURSO DE DIREITO PENAL NA ESPANHA. PRESIDENTE DA 33ª SUBSECCÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ELEITO PELA SEGUNDA VEZ CONSECUTIVA. CONCORRE DE FORMA ATUANTE EM TODOS OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE JUNDIAÍ, TENDO PAUTADO SUA VIDA INTEIRA PELA DEFESA DA CLASSE QUE REPRESENTA E PELA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA, HAVENDO INTRODUZIDO EM JUNDIAÍ O ORGANISMO QUE CUIDA DA DEFESA, SOB SUA SUPERVISÃO, DOS DIREITOS HUMANOS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. DR. THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI, COM TODOS OS MERITOS, É DETENTOR DA MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".



(PAUSA PARA ENTREGA)

NATURAL DE MONTE SANTO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, FILHO DE JÚLIO DOS SANTOS E DONA HERMÍNIA XAVIER DOS SANTOS. FORMADO EM DIREITO, EXERCEU A ADVOCACIA ATÉ 1970, OCASIÃO EM QUE, BRILHANTEMENTE, POR CONCURSO, INGRESSOU NA MAGISTRATURA PAULISTA. CHEGOU EM NOSSA CIDADE PARA ASSUMIR A TITULARIEDADE DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA, EM 1978, QUANDO DE SUA INSTALAÇÃO. É PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI, CORREGEDOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E PRESÍDIOS E JUIZ DAS EXECUÇÕES DE PENAS. HOMEM DE LUCIDEZ E CAPACIDADE INEGÁVEIS, HUMANO EM SUAS DECISÕES, ALIA A TODOS ESTES DOTES, AO ATENDER SUAS OBRIGAÇÕES, A ASSISTÊNCIA AOS DESVALIDOS DA COMARCA, ONDE TEM PARTICIPAÇÃO DECISIVA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. DR. JULIO DOS SANTOS AGRACIADO COM A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDA EM JUNDIAÍ, CASADA COM O SR. OSVALDO MARCHI, MÃE DE DOIS FILHOS: MARTA E JOÃO HENRIQUE. PROFESSORA



APOSENTADA APÓS TRINTA ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, É COLABORADORA INCANSÁVEL DE TODAS AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS, - TEM COMO MARCO NA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ A CAMPANHA ENCETADA EM FAVOR DA AJPAE PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. É A IDEALIZADORA E FOI A PRESIDENTE DA PRIMEIRA FEIRA DA AMIZADE DE JUNDIAÍ REALIZADA EM 1969. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO IAMONTI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. POR TUDO O QUE FEZ E FAZ PROFESSORA MERCEDES LADEIRA MARCHI RECEBE A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDO EM VALINHOS, CASADO COM DONA ONDINA, PAI DE CINCO FILHOS, HOMEM DOTADO DE GRANDE ESPÍRITO DE TRABALHO, OCUPOU A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ POR SETE - VEZES; DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE; DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA; DA COMISSÃO DE TURISMO; DA SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ARENS; DO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS REGIONAL; DO CONGRESSO BRASILEIRO E DE INÚMEROS OUTROS CONGRESSOS. VEREADOR POR VINTE E CINCO - ANOS, ELEITO E REELEITO POR SEIS VEZES, É UMA DAS FIGURAS MAIS



POPULARES DE NOSSA TERRA. ESPÍRITO SEMPRE ALEGRE E VOLTADO A ATENDER A QUEM DELE NECESSITAR. SUA VIDA PÚBLICA É UMA LEGENDA DE HONESTIDADE E APLICAÇÃO A SER SEGUIDA POR TODOS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR DUÍLIO - BUZANELLI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982. SR. LÁZARO DE ALMEIDA, CARINHOSAMENTE CHAMADO "ARQUIMEDES", COM TODA A JUSTIÇA RECEBE O TÍTULO DE VEREADOR - HONORÁRIO.

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDO EM SÃO PAULO, CASADO COM DONA MARLI APARECIDA CARREIRAS, 1º TENENTE P.M., COMANDANTE DA 2ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS DE JUNDIAÍ. PROFISSIONAL QUE POR SUA EFICIÊNCIA E DIGNIDADE DE TRABALHO SE FEZ RECONHECIDO POR TODA A SOCIEDADE. SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXTRAPROFISSIONAL TEM DEMONSTRADO TODA A SUA MANEIRA DE SER, SEM OLVIDAR UM INSTANTE SEQUER O AUXÍLIO E A PARTICIPAÇÃO DIRETA EM TODAS AS CAUSAS QUE VENHAM BENEFICIAR A NOSSA CIDADE. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE AUTORIA DO VEREADOR ERCÍLIO CARPI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983. -



1º TENENTE P.M. JOSE CARLOS CARREIRAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ LHE CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDO EM BRAGANÇA PAULISTA, CASADO COM A -
SENHORA MARIA IVONE, PAI DE TRÊS FILHOS: MARIA PAULA, MARIA -
LETÍCIA E PAULO SÉRGIO FILHO. FOI VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA. FOI PROFESSOR DE DIREITO CIVIL NA FACULDADE DE
DIREITO DE ARACATUBA. ATUALMENTE É PROFESSOR DE DIREITO CIVIL
NA FACULDADE PADRE ANCHIETA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª -
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ONDE FOI DIRETOR DO FORUM
NO BIÊNIO 80/81. É FUNDADOR DA ENTIDADE 12 DE OUTUBRO EM
VÁRZEA PAULISTA. É CRIADOR DA CASA ITINERANTE, RECÉM-INAUGU-
RADA. JUIZ DE ALTOS PENDORES DE HUMANIDADE, PROFUNDO CONHECEDOR
DAS LEIS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS ALBERTO IAMONTI, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLA-
TIVO Nº 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. E "CIDADÃO JUNDIAIENSE"
DR. PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

(PAUSA PARA ENTREGA).



NATURAL DE JUNDIAÍ, FILHO DE JOSÉ CARLOS MARCOS
E DE DONA MARIA ELIZABETE VIANNA MARCOS, DESDE MUITO Cedo
DEMONSTROU SUA AFINIDADE COM O DESPORTO, PARTICIPANDO DE
CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ALCANÇANDO COLOCAÇÕES -
RELEVANTES, MARCANDO TEMPOS E ATINGINDO MEDIDAS QUE CARACTERIZAM
UM VERDADEIRO CAMPEÃO. PRÁTICA EM ESPECIAL O ATLETISMO, EM QUE
TEM ELEVADO BEM ALTO O NOME DE JUNDIAÍ COM SUAS MARCAS. JUNDIAÍ
SE ORGULHA DESTE SEU FILHO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
304, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO IAMONTI, CONVERTIDO
NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 282. É DETENTOR DA ORDEM DO MÉRITO
"BARÃO DE JUNDIAÍ" O JOVEM JOSÉ ANTONIO VIANNA MARCOS:

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDO EM JUNDIAÍ, FILHO DE ATÍLIO NELSON -
D'ANGIERI E DE DONA ODILA DINAH D'ANGIERI, INTELIGENTE, ESTU-
DIOSO ALUNO QUE SE DESTACOU SEMPRE POR SUA DEDICAÇÃO, TENDO
AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE TODO BOM CIENTISTA, HAVENDO -
ELABORADO TRABALHOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA NO ESTUDO DA GENÉTICA
DAS AVES, SENDO SEU TRABALHO RECONHECIDO NA TRIGÉSIMA SEXTA -



REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA-SBPC E PELA FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO A PESQUISA EM SÃO PAULO - FAPESP, É NA REALIDADE UM ESTUDIOSO JOVEM CIENTISTA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO OSVALDO BEAGIM, CONVERTIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983, QUE CONFERE A ALESSANDRO D'ANGIERI A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA".

(PAUSA PARA ENTREGA).

NASCIDA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, FILHA DE JORGE MORATO DE TOLEDO E DE DONA MARIA JOSÉ DE TOLEDO. CURSA ATUALMENTE A SÉTIMA SÉRIE "A" NO CENTRO EDUCACIONAL DO SESI Nº 92 DA PONTE SÃO JOÃO. ESTUDIOSA E APLICADA, TENDO EXTREMA FACILIDADE DE APRENDER. COLEGA E AMIGA LEAL, FILHA EXEMPLAR, VENCEDORA DO CONCURSO CRIADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE PORTUGUESA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO INSTITUTO DE ENSINO PADRE MANOEL DA NÓBREGA, ESCRREVENDO SOBRE O TEMA: "DOM PEDRO I: ELO DE LIGAÇÃO ENTRE BRASIL E PORTUGAL". PRIMEIRO LUGAR QUE LHE VALEU UMA VIAGEM A LISBOA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE AUTORIA DO VEREADOR ROLANDO GIAROLLA, CONVERTIDO NO



14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983. É DETEN-
TORA DA ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA" A ESTUDANTE ANA
PAULA MORATO DE TOLEDO;



DISCURSO DO PRESIDENTE (EM SEPARADO)

PRESIDENTE: TEREMOS, AGORA, O GRATO PRAZER
DE OUVIR UMA PEÇA MUSICAL PELA "SCHOLA CANTORUM" DA CATEDRAL
NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

(PAUSA MUSICAL)

A SEGUIR, FARÁ USO DA PALAVRA O EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DR. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI, EM NOME DE
TODOS OS AGRACIADOS.

(PAUSA PARA O DISCURSO DO DR. THYRSON).

A ARTE E BELEZA DA MÚSICA DA "SCHOLA CANTORUM"
DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO SE FARÃO PRESENTES
NOVAMENTE, NESTE MOMENTO.

(PAUSA MUSICAL).

A PRESIDÊNCIA REJUBILA-SE POR ESTA CERIMÔNIA
E ORGULHA-SE EM PODER DIRIGÍ-LA NO INSTANTE EM QUE VOSSAS
EXCELÊNCIAS VÊM A ESTA CASA PARA RECEBER O TÍTULO DE "CIDADÃO
JUNDIAIENSE"; CIDADÃO EMÉRITO; ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL;
ORDEM DO MÉRITO "BARÃO DE JUNDIAÍ"; ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE
PARNAÍBA"; MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES" E VEREADOR HONORÁRIO.



NESTA HOMENAGEM QUE JUNDIAÍ PRESTA HOJE A
ILUSTRES PESSOAS, FICA-NOS A CONVICÇÃO DE QUE PODEMOS ACREDITAR
NOS HOMENS DE NOSSO TEMPO, CONSTRUTORES DE UMA SOCIEDADE -
FRATERNAL, ATRAVÉS DE UM TRABALHO MUITAS VEZES ANÔNIMO, SEMPRE
DESINTERESSADO, QUE COM AMOR EDIFICA O FAROL RESISTENTE AS
INTEMPÉRIES E ILUMINADOR DO CAMINHO DOS CONTEMPORÂNEOS E
PÓSTEROS.

TODAS AS PALAVRAS E HOMENAGENS JAMAIS SERÃO
FORTES QUE POSSAM TRADUZIR OS GESTOS CONCRETOS DAQUELES QUE
SE DOAM AOS IRMÃOS DESCONHECIDOS, AJUDANDO-OS A CONSTRUIREM-SE
INTERIORMENTE, TRANSMITINDO-LHES FORÇAS INABALÁVEIS QUE ROMPERÃO
TODA DEPENDÊNCIA, FAZENDO-OS CAMINHAR LIBERTOS E CONSCIENTES NA
REALIZAÇÃO PLENA DE SUAS VIDAS.

NOSSAS FELICITAÇÕES AO REPRESENTANTE DOS NOVOS
AGRACIADOS, DR. THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI, QUE -
RETRATOU COM MAGNITUDE E DE FORMA CATIVANTE A ALEGRIA DE
RECEBEREM ESSAS HONRARIAS.

ANTES DE FINALIZAR, OUVIREMOS, EM PÉ, PELA -
"SCHOLA CANTORUM" DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO O
HINO DE JUNDIAÍ.

(PAUSA MUSICAL).



A PRESIDÊNCIA AGRADECE A PRESENÇA DAS AUTORIDADES E DE TODOS QUE NOS HONRARAM COM SEU GENTIL COMPARECIMENTO. NOSSOS AGRADECIMENTOS ESTENDEM-SE, AINDA, À "SCHOLA CANTORUM" DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, QUE ABRILHANTOU ESTAS SOLENIDADES.

CONVIDAMOS A TODOS PARA OS CUMPRIMENTOS AOS AGRACIADOS, NO SALÃO NOBRE DESTA CASA.

ESTÃO ENCERRADOS OS NOSSOS TRABALHOS.

* * *



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE TOMARÃO ASSENTO À MESA - EM 26-11-83.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ANDRÉ BENASSI,
DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA,
MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORUM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CLOVIS ARNALDO SPROESSER,
REPRESENTANDO O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TENENTE CARLOS HENRIQUE FONTANA VIEIRA
REPRESENTANDO O COMANDANTE DO DÉCIMO SEGUNDO GRUPO DE
ARTILHARIA DE CAMPANHA E GUARNIÇÃO MILITAR DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAPITÃO EDUARDO LUIZ CARBONARI
REPRESENTANDO O COMANDANTE DO 119 BATALHÃO POLICIAL MILITAR
DO INTERIOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAJOR PM DURVAL MARTINS,
COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDISON SAVIETO,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO
MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARMO DOMINGOS JATENE,
REPRESENTANDO O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

CONSIGNAMOS A PRESENÇA DO NOBRE VEREADOR MOACYR MÁRIO MALVEZZI,
REPRESENTANTE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA



DISCURSO DO PRESIDENTE PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM NA SESSÃO SO-
LENE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS, EM 26-11-1.983.

AS EMOÇÕES SÃO REAÇÕES ORGÂNICAS E PSÍQUICAS
QUE SE VÊM ACOMPANHADAS DE UM ESTADO AFETIVO DE CONOTAÇÕES -
PENOSAS OU AGRADÁVEIS.

EMOCIONADO INICIAMOS NOSSAS PRIMEIRAS PALAVRAS
DIRIGIDAS AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE JUNDIAIENSE, QUE -
INDIVIDUALMENTE, COM O MESMO OBJETIVO, INTEGRAM E FORMAM A
ASSEMBLÉIA SOLENE DO LEGISLATIVO JUNDIAIENSE.

AS HISTÓRIAS SÃO FEITAS E VIVIDAS PELOS HOMENS
COM O ARBÍTRIO E A SENSIBILIDADE DO AMBIENTE, ÉPOCA E CONTEXTO
SOCIAL EM QUE VIVE A PESSOA, E NESTE AMÁLGAMA DE VALORES -
INTRÍNSECOS DA PERSONALIDADE DITAM AQUELES QUE CONSEGUEM -
EXPRESSIVIDADE MAIOR NO MEIO AMBIENTE EM QUE SE ENCONTRAM -
CONTIDOS.



FLS. 02

VOLTAMOS À EMOÇÃO, QUE É O ELEMENTO DITADOR DE REAÇÕES ÍNTIMAS E QUE SE EXTERIORIZAM A OLHO NU NO SEMBLANTE, MARCANDO E RITMANDO O COMPASSO DAS BATIDAS DO CORAÇÃO INDELEVELMENTE NO CÉREBRO A LEMBRANÇA DE UMA PASSAGEM INESPERADA, A QUAL SE ACOMPANHA DE UM ESTADO AFETIVO DE NUANCE PENOSA OU AGRADÁVEL.

VEMOS NOS OLHOS DOS HOMENAGEADOS O BRILHAR FULGURANTE DA SATISFAÇÃO; VEMOS A EMOÇÃO DE TEREM RECONHECIDOS A LUTA E O IDEAL PELOS QUAIS SEMPRE PUGNARAM; VEMOS, ENFIM, O SABOR DA VITÓRIA NÃO SÓ PELO QUE FIZERAM, MAS PELO DESTAQUE QUE A SOCIEDADE LHES CONCEDE ATRAVÉS DA CÂMARA, CONFERINDO-LHES NESTA OCASIÃO OS ALMEJADOS GALARDÕES A QUE FIZERAM JUS.

A IMPORTÂNCIA DESTA SESSÃO SOLENE HÁ QUE SER RESSALTADA PARA QUE NÃO HAJA CONFUSÃO DE INTERPRETAÇÃO OU DE ANÁLISES QUE RESULTEM NUMA LIMITAÇÃO DA VALORIZAÇÃO REAL, ATÉ PORQUE É BOM QUE SE CONSIGNE O FATO DE NUMA CIDADE DE MAIS DE 300 MIL HABITANTES BEM POUCOS CONSEGUIREM TOMAR ASSENTO NESTE



FLS. 03.

PLENÁRIO PARA, PERANTE OS SEUS PARENTES, AMIGOS E TODA A -
POPULAÇÃO, TEREM SEUS NOMES LEMBRADOS PELO QUE FIZERAM E -
CONTINUARÃO A FAZER POR JUNDIAÍ.

A DISTINÇÃO COM QUE SÃO RECONHECIDOS, SEM
DÚVIDA ALGUMA, HÁ DE MARCAR COM EMOÇÃO AS VIDAS DE VOSSAS -
EXCELÊNCIAS PARA TODO O SEMPRE, E A LÁUREA CONQUISTADA, PODEM
TER CERTEZA, NÃO ADVEIO DE FORMA GRACIOSA, ISTO PORQUE O -
MERCIMENTO DE CADA UM NÃO HÁ QUE SE DISCUTIR, POIS TODOS PELO
AMOR E TRABALHO DEDICADOS A JUNDIAÍ EM SEUS SETORES DE ATIVIDADE
SE TORNAM LÍDERES TAMBÉM PELA INTELIGÊNCIA.

VOSSAS EXCELÊNCIAS ALCANÇAM A SUBLIMAÇÃO DE
UM EXEMPLO DE VIDA A SER SEGUIDO E NÓS DEVEMOS ASSUMIR O -
COMPROMISSO ÍNTIMO DE APRENDER, OU PELO MENOS TENTAR, AQUILO
QUE OS HOMENAGEADOS DE HOJE JÁ DETÊM, OU SEJA VIVER COM AMOR
NO CORAÇÃO E, INTELIGENTEMENTE, CONDUZIR NOSSAS ATITUDES PARA
UMA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, AINDA QUE TENHAMOS DE SEMEAR -
TODA NOSSA APRIMORAÇÃO PARA TORNAR FRONDOSA A ÁRVORE DA HARMONIA.



FLS. 04.

NOSSOS PAIS, EDUCADORES NATURAIS, CONDIÇÃO -
SAGRADA INSCRITA NO LIVRO DOS LIVROS E POR ESTA UNÇÃO ORIENTADOS
PELA SABEDORIA DIVINA, SEMPRE NOS CONDUZEM A PERCORRER O -
CAMINHO DO BEM E AFIRMAM QUE OS EXEMPLOS BONS E DÍGNOS DEVEM SER
SEGUIDOS. ACATANDO ESTES QUASE DOGMAS, OLHAMOS À NOSSA ESQUERDA,
E VEMOS VOSSAS EXCELÊNCIAS, PESSOAS QUE POR SUA CONDUTA SÃO -
EXEMPLOS VIVOS E SEMENTES FRUTÍFERAS DA ÁRVORE DA HARMONIA, QUE
RETRATAM A ESPERANÇA DO TRABALHO DO AMOR E DA DEDICAÇÃO, -
ACALENTADOS E ENVOLVIDOS PELA EMOTIVIDADE CARACTERÍSTICA DOS
JUSTOS.

O CAMINHAR PELA VIDA NÃO É PRIVILÉGIO DE
ALGUNS! TODOS INDISTINTAMENTE CAMINHAM! AS OPORTUNIDADES, É
BEM VERDADE, NA SOCIEDADE ATUAL SÃO DIFERENCIADAS! EMBORA POSSA
SE RECONHECER UMA DIFERENCIAÇÃO, TAMBÉM NÃO SE PODE ESQUECER QUE
AS DIFICULDADES TODOS AS ENCONTRAM.

O GRANDE HOMEM - E QUANDO SE ALUDE AQUI AO
TERMO HOMEM SE FALA NO SER HUMANO, ISTO VALE DIZER QUE A MULHER



FLS. 05.

SE ENCONTRA TAMBÉM NA ALUSÃO -, PODEMOS DIZER QUE O GRANDE HOMEM É AQUELE QUE PAULATINAMENTE, COM O DOM DA INTELIGÊNCIA, ABRE O SEU CAMINHO E SEGUE FIRME E RETO, A TUDO VENCENDO PARA CHEGAR À METÁ DETERMINADA DESDE O PRIMEIRO PASSO DADO NA SUA CAMINHADA.

TEMOS AQUI PRESENTES PESSOAS VITORIOSAS, -
VITORIOSAS PORQUE CONSEGUIRAM AO LONGO DE SUA EXISTÊNCIA ANGARIAR O RESPEITO AO VALOR DE SUAS POSTURAS FIRMES E SEGURAS, QUE OS CARACTERIZAM COMO ELEMENTOS DE PRIMEIRA GRANDEZA NA PIRÂMIDE DA COMUNIDADE.

HOJE VOSSAS EXCELÊNCIAS SE DISTINGUEM COM A LAUREA CONSEGUIDA POR DECRETO LEGISLATIVO, CONSIGNANDO SEUS NOMES NA PRÓPRIA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ.

NOSSA CERTEZA É A DE QUE A PARTIR DE AMANHÃ, QUANDO CONTINUAREM SUAS EXEMPLARES VIDAS, PORQUE O CAMINHAR É UMA CONSTANTE DE SEMPRE IR PARA A FRENTE, NÓS, ESPIRITUALMENTE EM HOMENAGEM SOLENE, ESTAREMOS DESEJANDO QUE PERMANEÇA O LIVRO DA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ ABERTO SEMPRE NESTA PÁGINA ONDE CONSTA O



FLS. 06.

NOME DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, DA MESMA FORMA QUE ABERTOS ESTÃO OS
CORAÇÕES PARA TODAS AS GRANDEZAS DAS EMOÇÕES DO SER HUMANO.

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
PRESIDENTE.



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE TOMARÃO ASSENTO A MESA - EM 26-11-83.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ANDRÉ BENASSI,
DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA,
MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORUM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CLÓVIS ARNALDO SPROESSER,
REPRESENTANDO O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TENENTE CARLOS HENRIQUE FONTANA VIEIRA
REPRESENTANDO O COMANDANTE DO DÉCIMO SEGUNDO GRUPO DE
ARTILHARIA DE CAMPANHA E GUARNIÇÃO MILITAR DE JUNDIAÍ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAPITÃO EDUARDO LUIZ CARBONARI
REPRESENTANDO O COMANDANTE DO 11º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
DO INTERIOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAJOR PM DURVAL MARTINS,
COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDISON SAVIETO,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO
MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARMO DOMINGOS JATENE,
REPRESENTANDO O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

CONSIGNAMOS A PRESENÇA DO NOBRE VEREADOR MOACYR MÁRIO MALVEZZI,
REPRESENTANTE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PEÇO VENIA PARA CONSIGNAR A PRESENÇA
DOS SENHORES CONSELHEIROS DO CONSELHO
SECCIONAL DA ORDEM: EDUARDO CARVA
LHO TESS; GEORGE WASHINGTON T.
MARGUINO; CLAUDIO ANTONIO MESQUITA
PEREIRA.

~~SENHORES VEREADORES~~
SENHORES VEREADORES
DETAIS AUTR DADES

MEUS SENHORES E MINHAS SENHORAS :

NÃO POR MÉRITOS MEUS, MAS PELA GENEROSIDADE DE MEUS AMIGOS, FOI-ME OUTORGADO O PRIVILÉGIO DE PROFERIR ESTA BREVE E COMOVIDA PALA, EM AGRADECIMENTO ÀS HONRARIAS QUE HOJE NOS CONCEDE O PODER LEGISLATIVO.

ESTA CASA PLANEOU DISTINGUIR, COM SIGNIFICATIVAS HOMENAGENS, AQUELES QUE ENTENDEU VER DESTACADOS:

- SEJA POR ATIVIDADES EM PROL DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DA CIDADE;

- OU OS CULTORES DAS BELAS LETRAS;

- OUTROS POR SE DEDICAREM COM AFINCO E VONTADE ENÉRGICA, AO APURO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO;

- OUTROS, ENTRE OS QUE BUSCAM A SÁBIA, EQUILIBRADA/ E ESPINHOSA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA JUSTA;

- OS FILANTROPOS;

- OS QUE SE DEDICAM A PRESERVAR A INTEGRIDADE DAS ALHEIAS VIDAS E DO PATRIMÔNIO;

- OUTROS QUE SE DESTACARAM NO SETOR ESPORTIVO;

*

- AQUELES QUE, MERGULHADOS NA SOLIDÃO INERENTE,

ABREM NOVAS SEARAS NOS CAMPOS DA PESQUISA E ESTUDO CIENTÍFICOS :

- O QUE DEDICOU UMA VIDA AO PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS AS HONRARIAS COM ORGULHO, MAS NÃO COM AQUELE
ORGULHO QUE DIVIDE OS HOMENS. RECEBE-MO-LAS COM O ORGULHO DA
HUMILDADE, QUE É LLAME UNINDO OS PARES DA COMUNA, E DISPOSTOS A
SEGUIR O CAMINHO QUE LEVA AO PONTO MAIS ALTO, NÃO AQUELE QUE
ISOLA, MAS SIM O QUE AGREGA COM VISTAS AO BEM COMUM.

POR OUTRA PLANA, CONSTITUI-SE EM GRAVE RESPONSABILIDADE
O RECEBIMENTO DESTAS HONRARIAS, EIS QUE ASSUMIMOS UM DÉBITO DE IDEAL
PARA COM A COMUNIDADE.

OPORTUNO MENCIONAR AQUI A LIÇÃO DE JOSÉ INGINIEROS :

"NÃO SE NASCE JOVEM; É PRECISO ADQUIRIR A JUVENTUDE

*

E, SEM IDEAL, NÃO É POSSÍVEL ADQUIRÍ-LA.

OS IDEAIS PODEM NÃO SER VERDADES; SÃO CRENÇAS.

SUA

FORÇA SE ESTRIBA EM SEUS ELEMENTOS AFETIVOS. INFLUEM
SOBRE NOSSA CONDUTA, NA MEDIDA EM QUE NELES CREMOS.
POR ISSO, A REPRESENTAÇÃO ABSTRATA DAS VARIAÇÕES
FUTURAS ADQUIRE UM VALOR MORAL : AS MAIS PROVEITOSAS
PARA A ESPÉCIE SÃO CONCEBIDAS COMO APERFEIÇOAMENTOS.
O FUTURO SE IDENTIFICA COM O PERFEITO. E, SE OS
IDEAIS, POR SEREM VISÕES ANTECIPADAS DO VINDOURO ,
INFLUEM SOBRE A CONDUTA, SÃO INSTRUMENTO NATURAL DE
TODO O PROGRESSO HUMANO.
ENQUANTO A INSTRUÇÃO SE LIMITA A DILATAR AS NOÇÕES
QUE A EXPERIÊNCIA ATUAL CONSIDERA MAIS EXATAS, A
EDUCAÇÃO CONSISTE EM SUGERIR OS IDEAIS QUE SE
PRESUMEM PROPÍCIOS À PERFEIÇÃO".

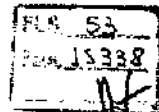
REAFIRMO, POIS, AS HONRARIAS ORA RECEBIDAS INVESTEM
NOS EM RESPONSABILIDADES E DÉBITOS.

É IMPERATIVO QUE SE CONTINUE NA BUSCA DE IDEAIS.

A MEDIOCRIDADE É MAIS CONTAGIOSA QUE O TALENTO.

*

NUM MUNDO CONTURBADO COMO O NOSSO, A CADA MOMENTO /



TORNA-SE INARREDÁVEL COLOCAR UM SONORO "NÃO" AOS FALSOS VALORES QUE MUITOS TEIMAM EM QUERER INSTITUIR, SEMPRE PARA TENTAR APEQUENAR A GRANDEZA DO SER HUMANO; A SOLIDEZ DA FAMÍLIA; A INTEGRIDADE FÍSICA / E PSÍQUICA DE NOSSOS FILHOS.

UMA REAVALIAÇÃO CONSTANTE TORNA-SE NECESSÁRIA.

UM CUIDADO EXTREMO.

UMA LUTA INCESSANTE CONTRA OS DESATINOS DO CONSUMISMO; CONTRA A COMPETIÇÃO ESTÉRIL E SELVAGEM.

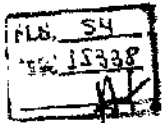
É IMPOSTERGÁVEL A CADA PASSO RECOMPOR E AGLUTINAR A VIDA DOS CIDADÃOS EM TORNO DO BEM COMUM, VIVIFICAR E ESTIMULAR O CONVÍVIO SAUDÁVEL EM SOCIEDADE, POIS O QUE SE ISOLA FENECE, EMBRUTECE-SE, ALHEIA-SE, TORNA-SE PRESA FÁCIL DOS DESATINOS APONTADOS.

EM REMATE, UMA ÚLTIMA COLOCAÇÃO.

A PALAVRA "HOMENAGEM", NO PROVENÇAL, TAMBÉM SIGNIFICOU O JURAMENTO SOLENE DE FIDELIDADE QUE NOUTROS TEMPOS O VASSALO FAZIA AO REI OU SENHOR.

*

FAÇAMOS UM TRANSPORTE DAQUELE SIGNIFICADO DA HOMENAGEM



A ÉPOCA DE HOJE :

JUREMOS SOLENEMENTE FIDELIDADE A DOIS SENHORES:

AO DEUS TODO PODEROSO: IMPLORANDO FORÇAS PARA PROSSEGUIR

NA LUTA;

A NOSSA QUERIDA JUNDIAÍ: DE SEMPRE, E A CADA VEZ ,

MAIS AMÁ-LA.

OBRIGADO, MUITO OBRIGADO.

*



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 55
13338

A T O Nº 02/83.

Considerando, que, no dia 26 de novembro do corrente, realizar-se-á na cidade de Jundiaí, a Sessão Solene/ ocasião em que serão entregues títulos honoríficos às ilustres personalidades;

Considerando, ainda, que a Mesa desta Casa, está impossibilitada em comparecer a essa Sessão;

Considerando, também, que devidamente autorizada, com fulcro no artigo 13, V, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto, Lei Complementar nº 9, de 31/12/69), e artigo / 24, "J", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Designar o Vereador, Moacyr Mário Malvezzi, para representar a Câmara Municipal de Cabreúva, perante a Sessão Solene, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 26 supra mencionado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 25 de novembro de 1.983.

A. Xavier de Oliveira

ADHEMAR XAVIER DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Erdo André Salviano
ERDNO ANDRÉ SALVIANO - 1º SECRETÁRIO

José Ignácio Carvalho
JOSÉ IGNÁCIO CARVALHO - 2º SECRETÁRIO



of. CMD.04/84/01

Em 03 de abril de 1984.

Ilmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO VIANNA MARCOS,

MD. Detentor da Comenda "Ordem do Mérito Barão de Jundiaí".

Nesta.

Vimos à presença de V.Sa., com todo respeito, a fim de passar às suas mãos a medalha "Ordem do Mérito Barão de Jundiaí" que deixamos de entregar-lhe no dia 26 de novembro de 1983, por motivos imperiosos, ocasião da realização da memorável Sessão Solene.

O diploma já entregue e que caracteriza a formalização de sua investidura, se completa hoje, materialmente, com a entrega do conjunto de medalhas, mais a roseta.

Cumprimentando, mais uma vez, V.Sa., nobre agraciado jundiaense, pela honraria e distinção merecidamente outorgada, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

OBS.- Of. nos mesmos termos (com adaptação na data da Sessão Solene e no tipo de homenagem) foi enviado a:

1. Enério Martinelli
2. Luiz Evaldo Kadow
3. Alessandro D'Angieri
4. Ana Paula Morato de Toledo
5. Dr. Davi Francisco Lopez
6. Prof. Sérgio da Silva Zavan, e
7. Josef Pfulg

SS